

PERCEPÇÃO DA GESTÃO GEOLÓGICA E AMBIENTAL NA PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO SUL, RIO GRANDE DO SUL

CÂNDIDA REGINA MÜLLER¹; THAYS FRANÇA AFONSO²; LUCIANO MARQUETTO³; VERÔNICA REGINA VIEIRA⁴; LUIS EDUARDO SILVEIRA DA MOTA NOVAES⁵; LEANDRO FAGUNDES⁶

¹*Universidade Federal de Pelotas – candidarmuller@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – thaysafonso@hotmail.com*

³*Universidade Federal do Rio Grande do Sul – luciano.marquetto@gmail.com*

⁴*Universidade Federal de Pelotas – vvalmeidav@gmail.com*

⁵*Universidade Federal de Pelotas – luis.eduardo.novaes@gmail.com*

⁶*Universidade Federal de Pelotas – leandro.ufpel@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

O município de Santa Cruz do Sul está localizado no centro do estado do Rio Grande do Sul, a uma distância de 151 km da capital Porto Alegre, faz parte da região denominada Vale do Rio Pardo.

A Bacia Hidrográfica do Rio Pardo está inserida no Bioma Mata Atlântica, esta região possui uma vasta ocupação e uso dos solos. A Bacia do Rio Pardo se destaca por apresentar na porção norte do território vegetação arbórea, tanto mata nativa como mata ciliar remanescente. Já na porção sul da bacia, há maior urbanização, sendo os municípios de Santa Cruz do Sul, Vera Cruz e Candelária as maiores áreas urbanas, nesta região sul ocorre déficit de mata ciliar devido aos avanços das áreas de cultivo de arroz (HELPER, 2006).

Os principais cultivos agrícolas nessa região são o fumo, milho, feijão, soja e arroz. Os três primeiros, são cultivados em diversas áreas da bacia, portanto, muitas vezes, acabam por ocupar áreas ecologicamente frágeis, exigindo-se o adequado manejo para se evitar a degradação do solo (HELPER, 2006).

Quanto à geologia e geomorfologia local do município de Santa Cruz do Sul, este se encontra na Unidade Geomorfológica Depressão Rio Jacuí e em parte da Unidade Geomorfológica Patamares da Serra Geral. No aspecto geológico as duas áreas estão situadas na parte sudeste da Bacia do Paraná (RADAMBRASIL, 1986). Ao norte e leste do município há problemas conhecidos referentes a instabilidade de encostas nos colúvios do rebordo do Planalto, e na porção oeste ocorrem as complicações diante as inundações do rio Pardinho.

Diante das características apresentadas anteriormente, o presente trabalho tem por objetivo mostrar as atividades envolvendo o papel do geólogo na gestão ambiental na prefeitura de Santa Cruz do Sul, Rio Grande do Sul.

2. METODOLOGIA

A metodologia adotada envolveu procedimentos de documentações direta e indiretas, além do acompanhamento diário do trabalho realizado pelo geólogo junto à Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade de Santa Cruz do Sul (SEMASS), Rio Grande do Sul.

No acompanhamento das atividades cabíveis ao geólogo, analisaram-se processos pertinentes à gestão ambiental e geológica do município de Santa Cruz do Sul, incluindo visitas técnicas às áreas requeridas, buscando sempre compreender a atuação do geólogo quanto a questões geológico ambiental do município.

Os processos analisados, em sua maioria, referem-se ao licenciamento ambiental, tais como documentações de Licença Prévia, de Instalação e de Operação; autorizações, pendências, notificações, pareceres de vistorias técnicas, além de análise de determinados processos como decretos municipais disponibilizados pela Secretaria que envolvem o Código Florestal (Lei nº 12.651/2012), o Código Estadual do Meio Ambiente, o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) (resolução 303/2002; Resolução 009/1987, Resolução 357/2005), Leis de Parcelamento dos Solos (Lei nº 6766/1979), ABNT Norma brasileira para Aterros de Construção Civil (NBR 15113), DNPM (portaria 441/2009).

Ainda, vistorias de cunho geotécnico foram realizadas à áreas de possível instabilidade geotécnica, com o objetivo de auxiliar na tomada de decisões por parte da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão referentes à regularização de moradias nestes locais.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade de Santa Cruz do Sul-RS, conta com uma equipe de profissionais da área de meio ambiente bem como geólogos que atuam em diferentes áreas da geologia, desde licenciamento ambiental de atividades potencialmente poluidoras, até o planejamento e gestão de áreas de risco de movimento de massa e inundações no município.

As atividades praticadas na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade de Santa Cruz do Sul abrangem: a) O conhecimento da geologia do município de Santa Cruz do Sul; b) A compreensão quanto às atividades pertinentes ao trabalho do geólogo na Secretaria; c) Procedimentos relativos aos processos de licenciamento ambiental; e d) Atuação práticas do geólogo em campo na realização de vistorias técnicas.

O trabalho do geólogo é conjunto com diversos outros profissionais que atuam na Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade de Santa Cruz do Sul (SEMASS). Ele é responsável pela análise do meio físico dos processos protocolados na secretaria, muitos visando à obtenção de Licença Prévia, Licença de Instalação ou Licença de Operação, para atividades potencialmente poluidoras do meio ambiente.

Na análise destes processos, são observadas questões administrativas e questões técnicas, sendo as administrativas referentes à presença ou ausência de uma lista de documentação do empreendedor/empreendimento comprovando a legalidade do pedido, enquanto que a questão técnica é referente à viabilidade do empreendimento em termos geológicos e seguindo a legislação ambiental vigente. Se necessário, são emitidas observações e solicitações de esclarecimento/ complementação em ofício ao empreendedor. Em determinados casos são emitidas notificações ou relatórios de vistoria constatando danos ambientais que podem resultar em autos de infração.

Para todos os processos de licenciamento ambiental são emitidos pareceres, e, no caso de viável o empreendimento, são emitidas autorizações ou licenças ambientais. No caso de considerado inviável o empreendimento, é emitido indeferimento do pedido. A maioria dos processos de licenciamento ambiental necessita de vistoria técnica, sendo os dados obtidos em campo incorporados no parecer a ser emitido pelo profissional ou na forma de relatório de vistoria.

Além de atuar nas atividades de licenciamento ambiental, os técnicos da SEMASS buscam participar de novos projetos e trazer novas ideias para gerar melhorias para a comunidade e para o meio ambiente.

Quanto à análise de processos, segundo a Resolução CONAMA nº 237/1997 as atividades efetivas ou potencialmente poluidoras, ou qualquer atividade que, sob qualquer forma, possa causar degradação ambiental devem ser alvo de licenciamento ambiental para sua instalação, ampliação ou operação. O órgão responsável para licenciar atividades de impacto local (Resolução CONSEMA 288/2014) é o próprio município, e o documento emitido varia conforme a atividade. Ainda, o município de Santa Cruz do Sul possui convênio de competências com a Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler (FEPAM), sendo autorizado a licenciar não só atividades de impacto local.

Várias atividades podem ser licenciadas pelo município: parcelamento e desdobramento de solos, abertura de ruas, melhoria em lotes, aterros de construção civil, licença ambiental para mineração, supressão de vegetação, entre outros trabalhos que a comunidade pretenda exercer em seus terrenos e que envolva o meio ambiente.

Todos os documentos que sejam necessários para se abrir algum desses processos, são encontrados na página da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade de Santa Cruz do Sul (SEMASS), na parte das consultas de documentos obrigatórios. Lá são disponibilizados os Formulários e Termos de Referência, Decretos, Instruções Normativas, Legislação Diversas, Modelos de Placas Para Divulgação de Licenças Ambientais, Portarias, Resoluções entre outros.

Quando um processo chega à SEMASS é aberto um protocolo no sistema para este processo e encaminhando-o para a avaliação dos técnicos ambientais e posterior deferimento ou indeferimento do mesmo. Faz parte do procedimento padrão a vistoria ao local do empreendimento, para se certificar de que esteja tudo conforme apresentado no processo. As informações observadas em campo são adicionadas ao parecer, e, caso a análise dos técnicos julgue viável o empreendimento, de acordo com as eis ambientais vigentes, é emitida a licença ou autorização pertinente.

Em casos que haja algo divergente ao que se apresenta no processo, ou que sejam observadas irregularidades na vistoria técnica, é feito uma notificação ao responsável, e, dependendo da irregularidade, esta notificação pode ser acompanhada de um auto de infração.

No que tange as vistorias técnicas, estas são feitas para verificar se o que consta no processo (anteriormente relatado), averiguando se este esta em acordo com o que é encontrado de fato. Dá-se uma forte atenção para as Áreas de Preservação Permanente (APP), posto que, essas áreas devem ser mantidas intactas, conforme legislação Federal, Estadual e Municipal, sendo as mesmas necessária à preservação dos recursos hídricos, da estabilidade geológica e da biodiversidade. Em casos excepcionais, de utilidade pública ou interesse social previstos em lei, estas áreas podem sofrer intervenção.

Tanto no caso de APPs, recursos hídricos e dentre outras tantas situações que existam, o responsável técnico precisa atender a todas as legislações cabíveis a quaisquer dos casos que estejam envolvidos nos processos. Assim, o técnico dispõe sempre que necessário, de normativas e leis que o auxiliam e dão suporte para a resolução de diversas situações que o mesmo acabe enfrentando.

Nas visitas técnicas foi possível observar como há irregularidades na ocupação humana, muitas áreas que são APPs estão ocupadas e sofrem com um

avanço desenfreado da urbanização não planejada. Áreas que possuem instabilidade geotécnica (em grande maioria das vezes são APPs), também estão ocupadas e muitas vezes há um sério risco àquelas famílias; muitos recursos hídricos não possuem mais suas APPs intactas, ou ainda, já estão poluídos.

4. CONCLUSÕES

Conclui-se que as atividades que envolvem o trabalho do geólogo atuante em gestão geológico-ambiental no município de Santa Cruz do Sul é realizado conjuntamente com uma equipe multidisciplinar a fim de solucionar questões relativas ao planejamento urbano e ambiental do município.

Deste modo pode-se concluir, também, que mesmo havendo tantas leis que regem em prol do meio ambiente, e todo o trabalho dos técnicos e responsáveis na preservação e melhor ocupação das áreas do município, ainda ocorrem muitas irregularidades. Muitas vezes nos processos os técnicos precisam fazer um trabalho árduo e rigoroso, posto que, não há um atendimento dos itens obrigatórios dos Formulários e Termos de Referência emitidos pela SEMASS, seja por incapacidade técnica do responsável pelo projeto, seja pelo interesse em ocultar informações que possam impactar o projeto desejado pelo empreendedor.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CONAMA. CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. **Resolução Nº 237, de 22 de dezembro de 1997.** "Regulamenta os aspectos de licenciamento ambiental estabelecidos na Política Nacional do Meio Ambiente". Brasília, DF, 22 de dez. de 1997. Disponível em <<http://www.mma.gov.br/>>. Acesso em: 13 de abr. 2018.

CONSEMA. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE. **Resolução Nº 288, de 2 de outubro de 2014.** "Atualiza e define as tipologias, que causam ou que possam causar impacto de âmbito local, para o exercício da competência Municipal para o licenciamento ambiental, no Estado do Rio Grande do Sul". Porto Alegre, RS, 2 de out. de 2014. Disponível em <<http://www.sema.rs.gov.br/>>. Acesso em: 26 de jun. 2018.

HELFER, F. **Demanda e disponibilidades hídricas da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo (RS) nos cenários atual e futuro para diferentes sistemas de produção de arroz irrigado.** Instituto de Pesquisas Hídricas-Universidade federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. p. 1- 249, 2006.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Projeto RADAMBRASIL. Levantamento de Recursos Naturais** (Folha SH-22. Porto Alegre). Rio De Janeiro, 1986.